



Decreto 033/22,

Campinorte-GO., 22 de JANEIRO de 2022

CONCEDE Pensão VITALÍCIA, à Beneficiária, por falecimento de Servidor Público Municipal, APOSENTADO, e dá outras providências.

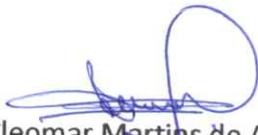
A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO., no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo o disposto no Parágrafo 5º do art. 90, da LOM e art. 245 do Regimento Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei 226 de 07.04.1991,

RESOLVE...

Art. 1º - Conceder PENSÃO VITALÍCIA, à Sra. **DALVA DE FATIMA FUSTER BURGATE**, portadora da CI/RG: 60.480.573-1 e CPF: 132.894.541-34, viúva do Ex-Servidor Público Municipal – Aposentado, Sr. **LEONIRDO BURGATE**, falecido em 21.01.2022.

Art. 2º - O Sr. **LEONIRDO BURGATE** – Falecido em 21.01.2022, conforme Certidão de Óbito nº 116897 01 55 2022 4 00014 037 0001131-59, de 21.01.2022, era APOSENTADO no Cargo de FISCAL ARRECARDADOR desde 20.06.1985, conforme RESOLUÇÃO nº. 07657/00 e percebia mensalmente desta Municipalidade o valor equivalente ao salário mínimo, acrescido de 07 biênios e abono pecuniário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO., Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois. (27.01.2022).


Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 22 / 01 / 2022
